



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**LEI Nº 4.403, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre denominação de logradouro público de João Diniz Ventura.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro Público identificado como Rua “E”, localizado no bairro Petrópolis 2, fica denominado Rua João Diniz Ventura.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 13 de abril de 2022.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 13/04/2022
NOME: Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA: Matrícula: 10884
SETOR DE PROTOCOLO